

221

ESTADO, POLÍTICA E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. *Efendy Emiliano Maldonado Bravo, Marina Ramos Dermann, Leonardo Lima Günther, Jose Luis Bolzan de Moraes (orient.)* (UNISINOS).

O trabalho exposto é fruto das análises desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa Estado e Constituição, sob orientação do Prof. Dr. José Luis Bolzan de Moraes, no PPGD da UNISINOS. A estratégia metodológica da pesquisa tem caráter hermenêutico, interdisciplinar e dialético, tendo em vista a complexidade dos processos histórico-culturais e a interação constante entre os fenômenos jurídico-políticos da modernidade e as transformações vividas pela/na sociedade contemporânea. Através de pesquisa bibliográfica e do levantamento jurisprudencial, estudamos as circunstâncias que envolvem o poder político contemporâneo – em particular no âmbito da jurisdição -, sobretudo com a redefinição dos papéis dos órgãos encarregados de pôr em prática as funções e tarefas do Estado. Tendo por parâmetro as transformações sentidas pelas fórmulas políticas da modernidade (Estado), torna-se necessário repensar o papel da política e da legitimidade democrática neste contexto. Assim, este estudo visa recompor o debate acerca do Estado desde um ponto de partida interno, ou seja, o da sua estrutura funcional e da necessidade de rearticulação das estratégias de sua atuação, mantendo-se sustentado pela idéia de unidade do poder, tendo como referência marcante o papel da jurisdição. Aqui, o Estado aparece ele mesmo fragmentado, pouco coerente desde o ponto de vista institucional e burocrático; e esgarçado desde o viés organizacional. Dessa forma, o estudo das funções do Estado, em especial da jurisdição, aponta a necessidade de se pensar novas metodologias capazes de responder à “nova” função dos tribunais no tratamento de conflitos, viabilizando a construção de uma cidadania fortalecida, superando a lógica do cidadão-cliente, com a refundação democrática da administração pública e da jurisdição. (CNPq).